



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 298/2017 - GP

Remoção, de ofício, do servidor Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva e designação para exercer a Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da ASPLAN/PRES.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 11.218/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, de ofício, o servidor ANTÔNIO KLAUS VILAS BOAS DE SOUZA SILVA, ocupante do Cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440738, da 21ª Zona Eleitoral, com sede em Florânia/RN, para a Secretaria deste Tribunal, com sede em Natal/RN, nos termos do art. 36, parágrafo único, I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Designar o referido servidor, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Presidência - ASPLAN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de setembro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente